



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 21/02/2022 HORA 10:08 ASSINATURA Lucimaira Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 14/CMCJ/2022
	Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora		

Exmo. Senhor
Aussemir Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - a seguinte indicação.

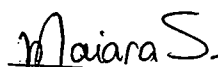
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIL (PLAYGROUND) NAS PRAÇAS E ESCOLAS NO PERIMETRO URBANO, DISTRITOS TRIUNFO, VILA NOVA SAMUEL E ZONA RURAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária para que possa proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas nas escolas e bairros onde a praças. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas. É público e notório que os parques infantil vem ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população de diversos municípios de nosso estado rondoniense.

Certo de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar de nossos munícipes, apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 21 de fevereiro 2022


Maíara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 22/02/22


Marcos Almeida da Hora
VEREADOR